



Lar São Vicente de Paulo

Centenário 1915 - 2015

PLANO DE AÇÃO

2025

PLANO DE TRABALHO 2025

ETAPAS DO PLANO

- 1 • Introdução
- 2 • Nossa História
- 3 • Identificação
- 4 • Certificados e registros
- 5 • Finalidades estatutárias
- 6 • Justificativa
- 7 • Objetivos
- 8 • Origem dos recursos /
- 9 • Infra estrutura
- 10 • Descrição dos serviços
- 10.1 • Monitoramento
- 10.2 • Descrição das Metas/Indicadores
- 10.3 • Público Alvo
- 10.4 • Capacidade de Atendimento
- 10.5 • Recursos Financeiros a serem utilizados
- 10.6 • Recursos humanos
- 10.7 • Abrangência territorial
- 10.8 • Formas de participação do usuário

INTRODUÇÃO**1**

CONSIDERANDO a lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a lei 12.101 de 27 de Dezembro de 2009, que define os parâmetros para certificação de entidades beneficentes de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS ...

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006; que aprova a Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS Seu objetivo é delinear os principais pontos da gestão NOB RH/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

NOME DA ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.904.167/0001-18

E-MAIL: contato@lsvpitapira.com.br

ENDEREÇO: Rua José Marcelino da Costa, 02, Bairro São Vicente

MUNICIPIO: Itapira

ESTADO: SP

CEP: 13.974-610

Apresenta:

Somos uma Associação de Direito privado, sem fins lucrativos, de assistência social, de atendimento e defesa de garantia de direitos, com denominação de instituição.

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade. (Serviço de acolhimento institucional para idosos)

Missão:

Acolher e garantir a proteção integral com qualidade e autonomia aos idosos, assegurando o atendimento personalizado, a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua; propiciando qualidade de vida, através das atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer.

Visão:

Qualidade e excelência no acolhimento e atendimento aos idosos, assegurando o convívio saudável com a família integrada, potencializando a participação destes no restabelecimento de vínculos familiares e com a sociedade.

Valores:

Compromisso ético com responsabilidade social, o respeito, a transparência, a excelência e a determinação em suas ações, em consonância com o Estatuto do Idoso

NOSSA HISTÓRIA

2

O Asilo foi fundado em 27 de Janeiro de 1915. Era uma obra Vicentina que tinha como espaço principal amparar pessoas idosas e suas necessidades, próprias da idade ou pelo amparo social do qual necessitavam.

Fundamentado nesses parâmetros escolheram um local existente no alto da Rua do Amparo onde uma casa e uma capela começou a abrigar a "Ordem dos Senhores Vicentinos" que passou a ser uma confraria sob a proteção de Santo "São Vicente de Paulo" e foi denominada "Vila Vicentina". Após algum tempo foi criado uma comissão que administrasse a referida Sociedade.

Em 1978 o asilo passou a ser coordenado pela Madre M. Genarina e a comunidade religiosa e posteriormente pelas irmãs Maria Madalena, Maria

Rosana, Maria Juliana entre outras. Durante muito tempo todas as irmãs trabalharam no asilo e em outras atividades, como na catequese paroquial.

A partir de 1982 o Asilo foi denominado "Lar São Vicente de Paulo" onde muitas mudanças permitiram um tratamento humanizado com aspectos de vida familiar, dado o entrosamento interno entre os residentes. A entidade dentro de algum tempo deixou de receber a atenção assistencial e religiosa das Irmãs Franciscanas. Atualmente as atividades do "Lar" passaram a ser administrada por uma diretoria. Com auxílio da mesa administrativa, voluntários e funcionários qualificados, a entidade vem se ocupando em levar uma qualidade de vida saudável com dignidade e amparo assistencial a todos os seus abrigados.

Nossa capacidade de atendimento é de 138 idosos em regime residencial, tendo uma equipe de 80 funcionários. Médicos clínico e psiquiátrico, psicólogo, técnicos de enfermagem, nutricionista, terapeuta ocupacional, serviços de apoio, assistente social, cozinheiras e pessoal administrativo, proporcionando alimentação, habitação e higiene, atividades de lazer, educativas e culturais, seguindo os preceitos do Estatuto do Idoso. Apesar das dificuldades financeiras, o Lar desenvolve atividades com ações diretas de forma individual e coletiva com níveis de abordagens frente às necessidades de cada idoso. Atividades ocupacionais, religiosas, educacionais, recreativas e sociais, moldam esse tipo de trabalho multidisciplinar, buscando adequação e eficiência no acolhimento e tratamento com o idoso.

IDENTIFICAÇÃO

3

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.904.1670001-18

Endereço: José Marcelino da Costa nº02

Telefone: (19) 3863-1048

E-mail: contato@lsvpitapira.com.br

Site: www.lsvpitapira.com.br

Horário de Funcionamento: 24 horas

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Flávio Anísio Pavinato

Cargo: Presidente

CPF: 119.276.008-55

RG: 18.621.773-0

Email: flaviopavinato@hotmail.com.br

Celular: (19) 99624-2188

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Flávia Tofanelo de Almeida

Cargo: Assistente Social

CRESS: 29.717

Descrição do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade –
Acolhimento Institucional de Idosos

CERTIFICADOS E REGISTROS**4****CERTIFICADOS, REGISTROS E TÍTULOS:**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
CMAS	15/2015
Utilidade pública (municipal, estadual e federal)	Municipal – Lei Municipal 625/1964 Estadual – Decreto 43.391/1998 Federal – Portaria 487/2001
CRCE	1770/2012
CEBAS	94/2015
PRÓSOCIAL	518/1947
Conselhos Municipal do Idoso	01/2007

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**5**

Acolher pessoas idosas, provisória e de longa permanência, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos.

JUSTIFICATIVA**6**

A população idosa brasileira de acordo com o Censo vem aumentando nas últimas décadas.

Observamos que a sociedade não está preparada para atender pessoas idosas, devido ao comprometimento físico, mental e social agravados pela idade.

Nossos idosos sentem o abandono da família, falta de acomodações em casa, aposentadorias insuficientes, volta ao estado de dependência, dificuldades de convívio com os jovens e também sentem as mudanças no organismo.

Por essas razões e pela marginalidade em que os idosos são obrigados a viver é que vemos nossa entidade como um bem público.

O Lar vem aprimorando a assistência prestada de acordo com o Estatuto do Idoso, que apesar das dificuldades financeiras se mantém de forma digna e saudável.

Muitos pensam que o envelhecimento pode ser uma fase da vida, sem valor, inútil, porém o Lar não compartilha deste pensamento e sim aprimora a assistência prestada para que esta população tenha uma vida digna e prazerosa, respeitando sua privacidade e incentivando sua autonomia e independência.

OBJETIVOS

7

GERAL

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

ESPECÍFICOS

- Garantir o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais);
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver ações que estimulem a pessoa idosa à manutenção de sua autonomia;
- Promover condições de cultura e lazer para as pessoas idosas;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Oportunizar o acesso à renda.

ORIGEM DOS RECURSOS

8

A Instituição, utiliza recursos decorrentes de participação dos idosos, doações de colaboradores, donativos em geral, receitas de eventos promocionais, campanhas, locações e receitas diversas, convênios, subvenções e parcerias de natureza pública.

INFRAESTRUTURA

9

ESPAÇOS

9 – INFRAESTRUTURA

9.1- Materiais

Instalações e Equipamentos.

O Lar tem sede própria, encontra-se em bom estado de conservação, com acomodações dentro dos padrões exigidos com espaços adequados para atendimentos diversos.

Temos um jardim amplo, chão asfaltado, horta bem cuidada, muito espaço para caminhar e tomar sol.

Área de recreação ampla externa.

Uma rouparia feminina com espaços individuais.

Ala Feminina I: 01 quarto com 09 leitos hospitalares, com passagem para cadeiras de rodas, colchões revestidos.

Ala Feminina II: 10 quartos contendo 02 leitos, colchões revestidos.

Para estas 02 alas temos 04 banheiros com alça de apoio, corrimão, piso antiderrapante e rampa para acesso.

Área para banho com chuveiro aquecido a gás, com um anexo para a troca dos idosos, ambos adaptados com alças de apoio.

Neste setor fica localizado o Posto de Enfermagem Feminino, com equipamentos, arquivos e armários. Fica localizado também um vestiário para enfermagem feminina.

Ala Feminina III: 04 quartos contendo 02 leitos, 01 quarto com 03 leitos.

Neste setor há 02 banheiros com alças de apoio.

Sala de Estar com TV.

01 Refeitório feminino com mesas, cadeiras, utensílios suficientes e em bom estado de conservação, armário fechado e pia, 03 banheiro para os idosos e 01 banheiro para funcionário.

01 Lavanderia equipada com máquinas industriais.

01 Refeitório masculino com mesas, cadeiras, utensílios suficientes e em bom estado de conservação, armário fechado e pia.

01 Salão de Jogos e sala de TV, com 01 televisão, Aparelho de som, 01 mesa de snook, mesas e 02 sanitários.

01 Vestiário e um banheiro para funcionários e visitantes contendo chuveiros e pia central.

Ala masculina I: 11 quartos com 03 leitos, contendo colchões revestidos e criado mudo para cada residente, e banheiro conjugado entre 02 quartos com alça de apoio, corrimão e rampas de acesso.

02 quartos com 04 leitos, contendo colchões revestidos e criado mudo para cada residente, e banheiro conjugado entre 02 quartos com alça de apoio, corrimão e rampas de acesso.

01 quartos com 04 leitos, com criado mudo individual e um banheiro, com alça de apoio de corrimão.

01 Rouparia Masculina com espaço individual.

01 Posto de Enfermagem Masculino, contendo um banheiro e equipamentos, prateleiras e arquivos.

Ala Masculina II: 02 quartos com 03 leitos hospitalares, 01 quarto com 02 leitos hospitalares e 01 quarto com 06 leitos hospitalares, 01 quarto com 04 leitos hospitalares, todos com passagem para cadeira de rodas, contendo 01 banheiro com alça de apoio e corrimão.

Área para banho com chuveiro aquecido a gás, com um anexo para a troca dos idosos, ambos adaptados com alças de apoio.

RECANTO I

01 Chalé feminino com 02 quartos, 03 banheiros, 01 sala com sofás e TV, 01 cozinha com pia, mesa com cadeiras, geladeira e 01 lavanderia. Acomodações para 05 leitos

02 Chalé masculino com 01 quarto, 01 banheiros, 01 sala com sofás e TV, 01 cozinha com pia, mesa com cadeira e geladeira. Acomodações para 03 leitos cada.

RECANTO II

01 quarto com 01 leito.

01 quarto com 01 leito e um banheiro com alças de apoio.

04 quartos com 02 leitos.

01 suíte com 02 leitos.

02 banheiros independentes.

01 sala de TV.

01 quarto destinado a visitantes.

01 copa com mesa e cadeiras, com cozinha conjugada contendo pia e geladeira.

RECANTO III

03 Chalé com 01 quarto, 01 banheiro, contendo 02 leitos.

03 Chalés contendo em cada um: 01 quarto, 01 banheiro, 01 sala com sofá e TV, 01 copa conjugada com pia, mesa com cadeira e geladeira. Acomodações para 02 leitos em cada chalé.

DEPENDÊNCIAS

01 Cozinha com 02 fogão industrial com 6 bocas e forno, 03 fornos industriais, 05 geladeiras, 08 freezer, prateleiras e utensílios para uso geral, 03 pias toda equipada, com proteção de telas nas portas e janelas e pia lavatório para as mãos.

01 Dispensa com prateleiras e proteção de telas nas portas e janela.

01 Central de recebimento de seleção e distribuição de alimentos, com pia e tela.

01 Sala de visitas e televisão, conjugada com o espaço para desenvolver as atividades ocupacionais, contendo duas mesas com cadeiras, e armários.

01 Galpão de recreação;

07 almoxarifados/depósitos

01 banheiro para visitas.

02 sala de fisioterapia equipada com 01 barra paralela com degraus, 02 ultra som, 05 travesseiros vibrador, 01 massagador com infra vermelho, 01 TENS FES, 02 macas, 06 bicicletas ergométrica, halteres, e outros acessórios necessários.

01 Sala com banheiro, para uso do enfermeiro para procedimentos, com um pia, armários e maca para procedimentos.

01 Escritório (equipado)

01 Sala de Serviço Social

01 Sala de atendimento psicológico,

01 Espaço para manutenção, contendo equipamento de manutenção da casa.

01 Sala de Arquivo

07 Porões

01 Garagem

01 Barbearia

01 Guarita com banheiro

01 Capela

02 Banheiros para eventos.

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS

10

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus, de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para

permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

MONITORAMENTO

10.1

- ✓ Percentual de idosos sem restrição judicial que receberam visita familiar (nuclear e/ou extensa) durante o mês – Meta: 100%;
- ✓ Percentual de idosos acompanhados pela OSC e/ou CREAS durante o mês – Meta: 100%;
- ✓ Percentual de idosos ingressantes no mês com perfil para programas de transferência de renda e encaminhados para o CRAS – Meta: 100 %;
- ✓ Número de atividades externas de natureza socioeducativas/lazer realizadas com os idosos durante o mês – no mínimo uma atividade ao mês.

DESCRIÇÃO DAS METAS/INDICADORES**10.2**

Meta 01 – Garantir o acesso de 100% do grupo aos direitos humanos				
Atividades	Periodicidade	Formas de Aferição das Atividades	Resultados Esperados	Indicadores Quantitativos
Relação com idosos: Buscar assegurar os acessos dos idosos aos serviços disponíveis, conforme dispõe no Estatuto do idoso em atividades de educação, cultura e lazer. Na rede de Proteção Social: Assistência Social, Saúde, Previdência e Renda.	Mensal	Registro obrigatório no sistema maestro e Documento s físicos das metas e atividades planejadas	Aumento de acesso aos serviços e efetivação da cidadania.	Número de idosos que foram encaminhados para documentação civil, rede de saúde, e ou/ socioassistencial e previdência.
Promover acesso a Benefícios, Programa de Transferência de Renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.	Mensal	Registro obrigatório no sistema maestro e Documento s físicos das metas e atividades planejadas	Acessos aos direitos socioassistenciais	Número de idosos que passaram a receber aposentadoria; Nº de idosos que recebem algum outro tipo de benefício, Nº de idosos que estão aguardando a concessão de benefícios; Nº de idosos

				incluídos na rede socioassistencial
Meta 02 – Promover 100% do grupo atividades que estimulem a autonomia, a identidade e a privacidade.				
Atividades grupais	Mensal	Registro obrigatório no sistema maestro e Documento s físicos das metas e atividades planejadas	Atingir o maior número de idosos de acordo com os interesses e as potencialidades de cada idoso com aquisição de maior autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional da reabilitação.	Número de idosos que apresentam maior desenvolviment o de suas potencialidades e autonomia.
Meta 03 – Ampliar 100 % as atividades com a comunidade e os idosos.				
Promover/ Programar atividades que envolvam os idosos e a comunidade. Essas atividades podem ser executadas dentro e fora do espaço institucional.	Mensal	Registro Obrigatório no sistema maestro e Documento s físicos das metas e atividades planejadas	Inserir maior número de idosos na convivência comunitária nos diversos espaços públicos e privados. Ampliação do universo pessoal e social do idoso institucionalizado, bem como estimular o desenvolviment o de suas potencialidades e sua autonomia	Número de idosos inseridos nas atividades propostas.

Meta 04 - Promover 100% de atividades que fortaleçam a convivência da família com o idoso.

Atividades que promovam a efetivação de ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e que traga a família para a convivência com os idosos.	Mensal	Registro obrigatório no sistema maestro e Documento s físicos das metas e atividades planejadas	Maior número de famílias que apresentam participação ativa na vida do idoso.	Número de famílias ativas.
--	--------	---	--	----------------------------

Meta 05 – Ofertar em 100% a convivência entre os idosos.

Desenvolver atividades que possibilitem os idosos de diversos graus de dependência por meio de trocas de vivencia e interação.	Mensal	Registro obrigatório no sistema maestro e Documento s físicos das metas e atividades planejadas	Diminuir os impactos da institucionalização.	Número de idosos participantes nas atividades proposta.
--	--------	---	--	---

PÚBLICO ALVO**10.3**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**10.4**

Total de 138 (Cento e trinta e oito) idosos.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS**10.5****ORIGEM DOS RECURSOS**

Doações Voluntárias

Recurso Municipal

Recurso Estadual

Recurso Federal

Recurso Idoso

Eventos

Alugueres

Participações

Outras Receitas

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**10.6**

Número de funcionários	Função	Carga Horária Semanal	Tipo de Vínculo
01	Coordenadora/Auxiliar Administrativa	40 horas	CLT
03	Auxiliares Administrativa	36 horas	CLT
01	Recepcionista	40 horas	CLT
01	Assistente Social	30 horas	CLT
01	Motorista	40 horas	CLT
06	Cozinheiras	36 horas	CLT
01	Nutricionista	30 horas	CLT
01	Auxiliar de cozinha	36 horas	CLT
01	Médico Clínico Geral	04 horas	CLT
01	Médico Psiquiatra	03 horas	CLT
01	Enfermeiro	30 horas	CLT
03	Auxiliar de enfermagem	36 horas	CLT
24	Técnicos de enfermagem	36 horas	CLT
01	Fisioterapeuta	30 horas	CLT
02	Fisioterapeutas	15 horas	CLT
01	Psicólogo	30 horas	CLT
01	Terapeuta Ocupacional	15 horas	CLT
18	Serviços de apoio (Limpeza e Lavanderia)	36 horas	CLT
04	Copeiras	36 horas	CLT
03	Auxiliares de manutenção	40 horas	CLT

01	Pedreiro	40 horas	CLT
02	Porteiro	36 horas	CLT
02	Menor Aprendiz	24 horas	Contrato
80			
Funcionários	TOTAL		

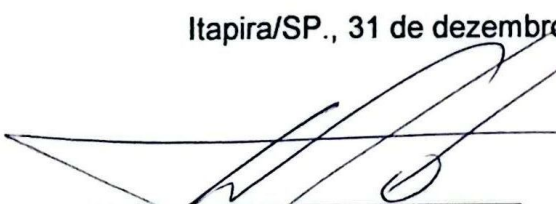
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**10.7**

Preferencialmente da cidade de Itapira, localizada na região da baixamogiana, compreendendo as cidades do Leste Paulista.

/**FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS****10.8**

Os idosos são constantemente incentivados a participarem de forma efetiva nas assembleias e nos grupos de convivência como também na rotina das atividades da vida diária da Instituição.

Itapira/SP., 31 de dezembro de 2024.


Flávio Anísio Pavinato
Presidente


Flávia Tofanelo de Almeida
Assistente Social
CRESS 29.717